

EDITAL PROPEIN 004/2024

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROCESSOS TECNOLÓGICOS E AMBIENTAIS
NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL - **FLUXO CONTÍNUO****

1. DA ABERTURA

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação, no uso das suas atribuições, na formado artigo 16 do Estatuto da Universidade de Sorocaba, torna pública a abertura de inscrição para SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROCESSOS TECNOLÓGICOS E AMBIENTAIS – NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL, curso recomendado e reconhecido pela Portaria MEC nº 609, de 14 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 18 de março de 2019, Edição 52, Seção 1, p. 63.

2. DOS CURSOS

- 2.1. O Programa de Pós-Graduação em Processos Tecnológicos e Ambientais tem área de concentração em Inovação, Tecnologia e Ambiente, e é organizado academicamente a partir de três linhas de pesquisa:
 - a) Desenvolvimento e Controle de Processos Produtivos;
 - b) Processamento e Caracterização de Materiais e Produtos;
 - c) Processos Ambientais.
- 2.2. No decorrer dos cursos de Mestrado ou Doutorado Profissional o(a) estudante participará de disciplinas, atividades complementares, e desenvolverá um trabalho de pesquisa sob a supervisão de um(a) docente orientador(a) do programa.
- 2.3. O curso de Mestrado Profissional tem prazo de conclusão mínimo de 18 meses e máximo de 36 meses, enquanto o curso de Doutorado Profissional tem prazo mínimo de conclusão de 30 meses e máximo de 48 meses.
- 2.4. O tempo para a conclusão do curso depende diretamente da disponibilidade de tempo e da dedicação do(a) aluno(a) para as atividades acadêmicas e de pesquisa

que serão desenvolvidas.

- 2.5. Demais informações podem ser acessadas no Regulamento do Curso, disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://pta.uniso.br/view/academico#regulamentos>

3. DOS CANDIDATOS

- 3.1. Configuram-se como candidatos(as) ao curso de Mestrado aqueles(as) com curso de graduação aprovado pelo Ministério da Educação.
- 3.2. Configuram-se como candidatos(as) ao curso de Doutorado aqueles(as) com título de Mestre em Programa recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior – CAPES.

4. DAS VAGAS

- 4.1. O número de vagas oferecidas no presente Processo de Seleção, obedecerá a disponibilidade de vagas dos respectivos cursos, sendo de até 15 (quinze) vagas anuais para o curso de mestrado, e 10 (dez) vagas anuais para o curso de doutorado, em conformidade com o limite de vagas de orientação dos(as) docentes cadastrados(as) como orientadores(as) no programa, conforme diretrizes da CAPES.
- 4.2. Dado que o presente processo seletivo permite o ingresso de estudantes em qualquer época, recomenda-se a consulta sobre o número de vagas de orientação disponíveis dos(as) docentes cadastrados(as) como orientadores(as) no programa antes de se efetuar a inscrição.
- 4.3. A relação de docentes orientadores(as) do programa e respectivos contatos estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <https://pta.uniso.br/view/docentes>.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. A inscrição eletrônica deverá ser feita pela internet, no site oficial do Programa de Pós-Graduação em Processos Tecnológicos e Ambientais, da Universidade de Sorocaba: <https://pta.uniso.br/view/processo-seletivo-alunos-regulares>.

5.2. A confirmação da inscrição se dará por meio da entrega da relação de documentos constante no item 5.3 deste Edital por e-mail, para o endereço ppgpta@uniso.br, ou presencialmente na Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Processos Tecnológicos e Ambientais, localizada no 1º piso da Biblioteca, na Cidade Universitária Prof. Aldo Vannucchi, que atende de segunda a sexta-feira, das 9h às 13h e das 14h às 17h00.

5.3. Os documentos necessários para a inscrição são:

- a) Cópia do diploma de graduação ou certificado equivalente (apenas para candidatos ao mestrado);
- b) Cópia do diploma de mestrado devidamente registrado, ou ata de defesa homologada pelo órgão máximo da instituição de origem, desde que ela tenha sido realizada há, no máximo, 01 (um) ano da data da abertura deste Edital (apenas para candidatos ao doutorado);
- c) Cópia do RG ou CNH (com CPF) ou do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou Passaporte para candidato estrangeiro;
- d) Currículo completo (preferencialmente currículo Lattes) com a documentação comprobatória e respectiva ficha de pontuação curricular preenchida (Anexo IA ou IB);
- e) Carta de anuência para orientação (Anexo II);
- f) Pré-Projeto de pesquisa (Anexo III); e
- g) Para candidato estrangeiro: documento comprobatório de títulos acadêmicos, reconhecidos por instância competente e de validade nacional.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O presente processo seletivo será conduzido pela coordenação do Programa de Pós-Graduação em Processos Tecnológicos e Ambientais – PPGPTA/Uniso ou por docente designado(a) entre os docentes permanentes e colaboradores do Programa, e consiste em análise curricular, análise de pré-projeto de pesquisa, e entrevista.

- 6.2. Após sua inscrição, o(a) candidato(a) será contatado(a) pela secretaria do programa para o agendamento de sua entrevista, que poderá ser realizada por videoconferência ou presencial, de segunda a sexta-feira, entre 8h e 17h, exceto nos períodos de recesso acadêmico estipulados no calendário acadêmico da pós-graduação da Universidade de Sorocaba.
- 6.3. Na entrevista o(a) candidato(a) será questionado(a) a respeito de suas informações curriculares, de seu interesse no curso, disponibilidade de tempo, e sobre seu pré-projeto de pesquisa (conforme o Anexo III).
- 6.4. A nota final do(a) candidato(a) será composta pela média aritmética das notas obtidas na análise curricular, análise de pré-projeto de pesquisa, e entrevista, cujos pesos serão iguais.
- 6.5. Estarão aprovados(as) os(as) candidatos(as) cuja nota final seja superior a 6,0(seis) em uma escala de 0(zero) a 10 (dez).
- 6.6. O(A) candidato(a) será informado(a) sobre o resultado do processo seletivo pela Secretaria do Programa.

7. DA MATRÍCULA

- 7.1. Os candidatos aprovados deverão realizar sua matrícula no endereço eletrônico (isto é, e-mail) informado individualmente.
 - 7.1.1. Caso o(a) candidato(a) não efetue sua matrícula, este(a) perderá o direito a vaga, que será disponibilizada para outros(as) candidatos(as).
- 7.2. Os documentos necessários para a realização da matrícula são os seguintes:
 - a) Cópia digital do histórico escolar da graduação ou mestrado;
 - b) Cópia digital da certidão de nascimento e/ou de casamento;
 - c) Cópia digital do comprovante de endereço.
 - d) Uma foto 3x4 digitalizada.
- 7.3. Independente da data que ocorrer sua matrícula, o(a) candidato(a) será inscrito em atividade de orientação, possibilitando o início de seu projeto ou trabalho de pesquisa.

- 7.4. A partir da data de sua matrícula, o(a) candidato(a) também terá direito a participar de grupos de estudo e atividades complementares do programa.
- 7.5. No ato da matrícula o(a) candidato(a) será informado sobre a possibilidade de inscrição nas disciplinas do curso, dado que as datas do calendário acadêmico da pós-graduação possuem períodos específicos para a inscrição, bem como início e fim das aulas.

8. DAS TAXAS DE DESCONTO E ISENÇÕES DE MENSALIDADE

- 8.1. Para o presente Processo Seletivo estarão disponíveis bolsas/taxas de desconto nas seguintes modalidades:
- 8.2. Taxas de desconto de 50 % para todos os candidatos aprovados ao curso de Mestrado Profissional.
- 8.3. Taxas de desconto de 50 % para todos os candidatos aprovados ao curso de Doutorado Profissional.
- 8.4. Bolsas integrais para cada curso, destinadas a funcionários da Universidade de Sorocaba, Colégio Dom Aguirre, ou Fundação Dom Aguirre, conforme acordo sindical vigente, cuja concessão é disciplinada pelo setor de Recursos Humanos da Instituição, limitado a 30% das vagas anuais de cada curso.
- 8.5. Candidatos aprovados em projetos com bolsas fomentadas por instituições, tais como, FAPESP, FINEP, CAPES e CNPq, terão isenção de mensalidade, conforme Portaria PROAC 017/2015.
- 8.6. A concessão das bolsas/taxas de desconto descritas neste edital será realizada somente após a efetivação da matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) neste processo seletivo.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. O Processo de Seleção, objeto do presente Edital, é válido somente para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Processos Tecnológicos e Ambientais – Nível Mestrado e Doutorado Profissional da Universidade de Sorocaba, até o limite de vagas anuais do item 4.1 ser atingido.

- 9.2. Não caberá recurso dos resultados apresentados pela Comissão de Seleção.
- 9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação, ouvido o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Processos Tecnológicos e Ambientais da Universidade de Sorocaba, no âmbito de sua competência, respeitadas as disposições da legislação superior vigente.

Sorocaba, 07 de março de 2024.



Prof. Dr. José Martins de Oliveira Junior

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação.

ANEXO IA
FICHA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR - MESTRADO
PROFISSIONAL

FORMAÇÃO	Pontuação Unitária	Total
Curso de Mestrado em área compatível com o Projeto de Pesquisa	0,50	
Cursos de Especialização acima de 360 h (máximo 2)	0,30	
Cursos de Aperfeiçoamento Profissional acima de 180 h (máximo 2)	0,25	
Cursos de formação complementar igual ou acima de 8 h (máximo 5)	0,10	
Curso realizado no exterior (máximo 1 curso)	0,20	
TOTAL I (máximo 2,0 pontos)	2,00	
EXPERIENCIA PROFISSIONAL	Pontuação Unitária	Total
Experiência no mercado de trabalho (máximo 7 anos)	0,20	
Experiência em cargos de liderança (máximo 5 anos)	0,25	
Experiência Profissional Internacional (máximo 2 eventos)	0,25	
Coordenação de projetos de pesquisa e/ou desenvolvimento (máximo 2)	0,25	
Participação em projetos de pesquisa e/ou desenvolvimento (máximo 4)	0,10	
Experiência em Gestão de Projetos em empresa (máximo 5 projetos)	0,10	
Trabalhos de consultoria empresarial (máximo 2 contratos)	0,15	
Participação em bancas de avaliação (concurso, monografia, IC, TCC) (máximo 5)	0,05	
Cursos de treinamento ministrados acima de 30 horas cada (máximo 4)	0,15	
Cursos de treinamento ministrados acima de 8 horas cada (máximo 4)	0,10	
Orientação de trabalhos de pesquisa (Monografia, TCC, IC) ou supervisão de estágio em empresas (máximo 5 trabalhos)	0,15	
TOTAL II (máximo 4,0 pontos)	4,00	
PRODUÇÃO TÉCNICA/CIENTÍFICA	Pontuação Unitária	Total
Publicação de Artigo em revista científica (máximo 10)	0,20	
Depósito ou registro de patente (máximo 4)	0,25	
Publicação integral e/ou organização de livro com ISBN (máximo 2)	0,25	
Capítulo de livro com ISBN (máximo 5)	0,10	
Trabalhos completos publicados em anais de Congressos Científicos (máximo 4)	0,10	

Resumos publicados em anais de Congressos Científicos (máximo 4)	0,05	
Produções técnicas (relatórios, laudos, manuais, outras) (máximo 8)	0,10	
TOTAL III (máximo 4,0 pontos)	4,00	
TOTAL GERAL (I + II + III)	10	

Obs.: A coluna “total” deverá ser preenchida pelo candidato.

ANEXO IB

FICHA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR - DOUTORADO PROFISSIONAL

FORMAÇÃO	Pontuação Unitária	Total
Curso de Mestrado em área compatível com o Projeto de Pesquisa	0,50	
Cursos de Especialização acima de 360 h (máximo 2)	0,30	
Cursos de Aperfeiçoamento Profissional acima de 180 h (máximo 2)	0,25	
Cursos de formação complementar igual ou acima de 8 h (máximo 5)	0,10	
Curso realizado no exterior (máximo 1 curso)	0,20	
TOTAL I (máximo 2,0 pontos)	2,00	
EXPERIENCIA PROFISSIONAL	Pontuação Unitária	Total
Experiência no mercado de trabalho (máximo 7 anos)	0,20	
Experiência em cargos de liderança (máximo 5 anos)	0,25	
Experiência Profissional Internacional (máximo 2 eventos)	0,25	
Coordenação de projetos de pesquisa e/ou desenvolvimento (máximo 2)	0,25	
Participação em projetos de pesquisa e/ou desenvolvimento (máximo 4)	0,10	
Experiência em Gestão de Projetos em empresa (máximo 5 projetos)	0,10	
Trabalhos de consultoria empresarial (máximo 2 contratos)	0,15	
Participação em bancas de avaliação (concurso, monografia, IC, TCC) (máximo 5)	0,05	
Cursos de treinamento ministrados acima de 30 horas cada (máximo 4)	0,15	
Cursos de treinamento ministrados acima de 8 horas cada (máximo 4)	0,10	
Orientação de trabalhos de pesquisa (Monografia, TCC, IC) ou supervisão de estágio em empresas (máximo 5 trabalhos)	0,15	
TOTAL II (máximo 4,0 pontos)	4,00	
PRODUÇÃO TÉCNICA/CIENTÍFICA	Pontuação Unitária	Total
Publicação de Artigo em revista científica (máximo 10)	0,20	
Depósito ou registro de patente (máximo 4)	0,25	
Publicação integral e/ou organização de livro com ISBN (máximo 2)	0,25	
Capítulo de livro com ISBN (máximo 5)	0,10	
Trabalhos completos publicados em anais de Congressos Científicos (máximo 4)	0,10	
Resumos publicados em anais de Congressos Científicos	0,05	

(máximo 4)		
Produções técnicas (relatórios, laudos, manuais, outras) (máximo 8)	0,10	
TOTAL III (máximo 4,0 pontos)	4,00	
TOTAL GERAL (I + II + III)	10	

Obs.: A coluna “total” deverá ser preenchida pelo candidato.

ANEXO II

CARTA DE ANUÊNCIA PARA ORIENTAÇÃO

(EDITAL PROPEIN 004/2024)

Eu Prof.(a) Dr.(a) _____, pertencente ao quadro docente do Programa de Pós-graduação em Processos Tecnológicos e Ambientais, estou de acordo com o projeto de pesquisa apresentado e me comprometo a orientar a () Dissertação de Mestrado ou a () Tese de Doutorado do(a) candidato(a) _____ para este Edital, na linha de pesquisa () Processamento e caracterização de materiais e produtos ou () Desenvolvimento e controle de processos produtivos ou () Processos ambientais.

Sorocaba, _____ de _____ de _____.

Assinatura do professor
(Assinatura Eletrônica do GOV.BR)

ANEXO III

PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

DIRETRIZES GERAIS

O pré-projeto deve conter no mínimo três e no máximo seis laudas, digitadas em fonte Times New Roman 12, espaço 1,5, em formato A4, com margem superior, inferior e lateral igual a 2,5 cm, e deverá incluir **TODOS os elementos estruturais** discriminados no quadro abaixo. Cada item do projeto terá pontuação máxima conforme especificado. Capa, sumário, referências, apêndices e anexos não serão contabilizados na somatória das páginas.

Elementos estruturais	O que será avaliado	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Resumo e palavras-chave	Se estão claros, adequados e objetivos	0,5
Introdução	Se há delimitação, pertinência, argumentação e contextualização	1,0
Revisão bibliográfica	Se aborda o contexto do trabalho proposto, com base em citações de textos recentes	2,0
Objetivos (Geral e Específicos)	Clareza e pertinência	1,0
Hipótese da pesquisa	Se está de acordo com o objetivo e com o contexto	0,5
Material e Métodos	Se o trabalho proposto está bem definido, delineado.	2,0
Contribuição esperada	Qual contribuição a pesquisa trará para o tema e para a área	0,5
Previsão de produção intelectual	Se descreve os potenciais produtos derivados da dissertação/tese (artigos, patentes, livros, software, apresentação de resumos em congressos etc.)	0,5
Referências	Se estão adequadas à proposta e de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)	0,5
Cronograma de trabalho	Se está bem-organizado e factível	0,5
Análise Geral	Redação, correção, propriedade e consistência da linguagem	1,0
TOTAL		10

Observação: O(A) candidato(a) deve solicitar auxílio de um(a) dos(as) docentes do PPGPTA para a definição do tema e elaboração do pré-projeto antecipadamente. Seus contatos estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <https://pta.uniso.br/view/docentes>